DECRETO Nº 21252/2024

Concede Licença Maternidade à servidora

Rosangela Rodrigues da Costa.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora

ROSANGELA RODRIGUES DA COSTA, matrícula funcional 18526-1, ocupante do

cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em

Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI

Professora Nadir Ramuski, no período de 26 de agosto de 2024 a 21 de fevereiro de 2025,

com base na Lei n° 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de agosto de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, 63° ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças